



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO
 CNPJ: 02.940.265/0001-03
PLENÁRIO PREFEITO CHICO SAMPAIO



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS DO PIAUÍ

RESOLUÇÃO Nº 006/2020 de 27 de agosto de 2020.

Dispõe sobre a realização de sessões ordinárias e extraordinárias da Câmara Municipal de São José do Divino, Piauí, na modalidade remota, no mês de setembro de 2020 e subsequentes.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 31, § 4º do Regimento Interno, agindo *ad referendum* da Mesa Diretora e,

CONSIDERANDO a necessidade da adoção de medidas de prevenção ao coronavírus (COVID-19), conforme orientações da Organização Mundial de Saúde e do Ministério de Saúde;

CONSIDERANDO a Lei federal 13.979/2020 de 06 de fevereiro que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus;

CONSIDERANDO a Portaria do Ministério da Saúde nº 454 de 20 de março de 2020, que declarou em todo o território nacional, o estado de transmissão comunitária do coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO o Decreto do Estado do Piauí nº 18.895/2020 que autoriza às autoridades competentes a adoção de medidas excepcionais necessárias para se contrapor à disseminação da COVID-19, doença causada pelo novo coronavírus;

CONSIDERANDO o Decreto municipal 200/2020 de 13 de abril, que decreta a situação de calamidade pública no município em decorrência da pandemia do Covid-19 prorroga e consolida as medidas temporárias e restritivas das outras providências;

CONSIDERANDO a Resolução 003/2020 de 22 de maio que dispõe sobre a realização de sessões ordinárias e extraordinárias da Câmara Municipal de São José do Divino, Piauí, na modalidade remota, como solução a ser utilizada durante a emergência de saúde pública relacionada à pandemia do COVID-19 e assemelhados;

CONSIDERANDO a necessidade da manutenção das atividades legislativas da Câmara Municipal de São José do Divino;

CONSIDERANDO o quadro atual de transmissão dos coronavírus em São José do Divino.

RESOLVE:

Art. 1º Fica determinada, na forma da Resolução 003/2020, a realização das sessões ordinárias e extraordinárias da Câmara Municipal de São José do Divino, na modalidade durante o mês de setembro de 2020, com extensão automática aos meses subsequentes em observância às condições de saúde e orientações do Ministério da Saúde e Secretarias de Saúde do Piauí e do município de São José do Divino.

Art. 2º Cessam-se os efeitos dessa resolução, atendidas as orientações dos órgãos anteriormente citados quanto ao estado de transmissão comunitária do Coronavírus bem como elaboração de Resolução da Mesa Diretora.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do presidente da Câmara Municipal de São José do Divino, em 27 de agosto de 2020.


Carlos Carvalho Araújo
 Presidente

EXTRATO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Contrato nº 19.08.2020.01 – PMCP, celebrado entre o MUNICÍPIO DE CARAÚBAS DO PIAUÍ(PI) e a empresa WALCLIDES OLIVEIRA MELO-ME.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CARAÚBAS DO PIAUÍ(PI).
CONTRATADO: WALCLIDES OLIVEIRA MELO-ME.
CNPJ DO CONTRATADO: 06.847.677/0001-46.
OBJETO: Execução dos serviços engenharia, objetivando a perfuração de poços no centro da cidade e na localidade Olho D'água dos Balduinos, de interesse da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente do município de Caraúbas do Piauí(PI).
LICITAÇÃO: Processo de Dispensa de Licitação nº 19.08.2020.01, em conformidade com o artigo 24, inciso I e art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Decreto Federal nº 9.412, de 18 de junho de 2018, Medida Provisória nº 961, de 06 de maio de 2020 e demais documentos constantes no Processo Administrativo nº 000002111/2020.
VIGÊNCIA: 19/08/2020 a 19/10/2020.
VALOR GLOBAL: R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Orçamento Municipal 2020 – MUNICÍPIO DE CARAÚBAS DO PIAUÍ, oriundos do Projeto /Atividade: 20.607.0013.1004; Elemento de Despesa: 4.4.90.51; Fr: 1.001.00.
DATA DA ASSINATURA: 19/08/2020.


JOÃO COELHO DE SANTANA
 Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS DO PIAUÍ

ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 19.08.2020.01

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000002111/2020

Aos dezenove dias do mês de agosto de 2020, **RATIFICO**, nos termos do art. 26, da Lei 8.666/93, a Dispensa de Licitação nº 19.08.2020.01 em favor da empresa **WALCLIDES OLIVEIRA MELO-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.847.677/0001-46, objetivando a execução dos serviços engenharia, objetivando a perfuração de poços no centro da cidade e na localidade Olho D'água dos Balduinos, de interesse da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente do município de Caraúbas do Piauí(PI), no valor de **R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais)**, fundamentada no artigo 24, inciso I e art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Decreto Federal nº 9.412, de 18 de junho de 2018, Medida Provisória nº 961, de 06 de maio de 2020 e demais documentos constantes no Processo Administrativo nº 000002111/2020.

Publique-se no prazo de 05(cinco) dias de acordo com o art. 26 da Lei 8.666/93.


João Coelho de Santana
 Prefeito Municipal